



P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 3 3 3 6

Data Abertura.....: 20/03/2024 Hora Abertura: 09:42:12

Tipo de Processo...: 61 PROVIDENCIAS

Tipo de Solicitação: 46 Providências

Atendente.....: ALESSANDRA REIS BONATTO

Número de Páginas: 1

Canal de Abertura: 1 Presencial

Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Interno.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Orgão.....: 2 SEC.MUN.DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECO

Setor.....: 16 Chefia de Gabinete do Secretário

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Considerando os seguintes fatores: disponibilidade limitada de espaço físico, número variável de convidados, ocasiões esporádicas para este tipo de evento e a viabilidade econômica da contratação externa devido à escassez de profissionais qualificados na área dentro do âmbito da SMDF, decidimos optar pela contratação de um serviço de buffet. Este serviço incluirá a distribuição de porções e o serviço de passagem dos pratos, sem a montagem de uma ilha de self-service. É importante ressaltar que este serviço é ocasional e não requer contratação regular, além de não ultrapassar os limites estabelecidos na LEI 14.133/2021.

Solicitamos parecer jurídico, para podermos dar andamento ao serviço de buffet, conforme TR e ETP, sendo esse serviço esporádico e menos comum, diferente do serviço de coffe break, o qual estamos providenciando a licitação.

Observação.:
-----Senha para consulta via Internet: 4B89C6

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1

Estado: Encaminhado

Situação.: Aberto

Encaminhamento: 20/03/2024

DESTINO

Orgão....: 2 SEC.MUN.DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Setor....: 14 Assessoria Jurídica

Seção....:

SEC.MUN.DA FAZENDA E/Chefia de Gabinete d
REQUERENTE

ALESSANDRA REIS BONATTO
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/____

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos